



## Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 2 de Janeiro de 2025

---

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 346.000,00**

*Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais*

O Prefeito Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 346.000,00**

*Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	145.000,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	2010 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00



## Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 2 de Janeiro de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	346.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.10.5 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

00.19.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	95.000,00

00.19.9 SECRETARIA DE FINANÇAS

2010 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00

Total..... 346.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

\_\_\_\_\_  
José Santos Luz  
11222913534  
Prefeito